



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.370/2022, 14 DE JULHO DE 2022

“Revoga a Gratificação de função concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação de função concedida através do Decreto nº 2.074/2021, de 18 de janeiro de 2021, ao servidor Luciano de Almeida, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, inscrito sob a matrícula 56.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (14-07-2022)


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 14/07/22 a 14/09/22 e ou _____
Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável